



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
N.º 3678/2022  
DATA: 23/09/2022  
ASS.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 242 /2022**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGROTURISMO NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Institui o “Dia Municipal do Agroturismo” que será comemorado no dia 13 do mês de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no dia da sua publicação.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8300  
email: gabineteveradorcaculocamaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br  
“Nosso valor transforma” (VEREADOR RODRIGO CAÇULO)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380035003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**

**JUSTIFICATIVA**

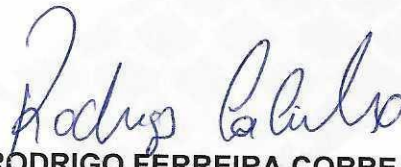
O agroturismo é a modalidade de turismo rural que associa a vivência do cotidiano agrícola ao lazer, à visitação e valorização do meio ambiente.

O dia municipal do agroturismo será comemorado no dia 13 de junho, que terá a finalidade de promover a prática do agroturismo através das escolas, associações e igrejas, estas ações serão realizadas com o apoio do setor público e privado, conscientizando a população das diversas belezas naturais e da culinária fantástica e histórica que nossa cidade possui.

A data do dia 13 de junho se dá em virtude da comemoração do dia nacional do turista que é o comemorado neste dia.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 23 de Setembro de 2022.



**RODRIGO FERREIRA CORREA**  
**VEREADOR RODRIGO CAÇULO - REPUBLICANOS**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
*Rodrigo Ferreira Correa*  
Vereador Rodrigo Caçulo

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8300  
email: gabineteveradorcaculocamaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br  
"Nosso valor transforma" (VEREADOR RODRIGO CAÇULO)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380035003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

